



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
DEQUI - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UFSJ
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO
MANDATO 2022-2024

Edital DEQUI n° 01, de 4 de novembro de 2021

A Chefe do DEQUI - Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o parágrafo 1º do Art. 39 do Regimento Geral e a Resolução UFSJ/CONSU 027/2007, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada Eleição para o cargo de **CHEFE** e **SUBCHEFE** do DEQUI - Departamento de Engenharia Química da UFSJ - **Mandato 2022-2024**.

1. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão concorrer à eleição os docentes que compõem o DEQUI - Departamento de Engenharia Química da UFSJ, integrantes da carreira do Magistério Superior da UFSJ, em efetivo exercício.
- 1.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:
 - a) Que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
 - b) Afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
 - c) Visitantes, substitutos ou voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **De 8 a 12 de novembro de 2021**.
- 2.2. Local: As inscrições serão recebidas pelo e-mail dequi@ufs.edu.br.
- 2.3. Horário: **De 0h de 8 de novembro de 2021 até às 24h de 12 de novembro de 2021**.
- 2.4. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo interessado, da digitalização de uma declaração escrita e assinada, de que é candidato (a) ao cargo de **CHEFE ou SUBCHEFE do DEQUI**, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.
- 2.5. É vedada a inscrição simultânea, de um (a) mesmo (a) candidato (a), para a eleição de **CHEFE e SUBCHEFE**.

3. DOS ELEITORES

- 3.1. Terão direito de votar, na data prevista neste Edital, os docentes lotados no DEQUI - Departamento de Engenharia Química da UFSJ, integrantes da carreira de Magistério Superior da UFSJ, exceto os professores substitutos, visitantes ou voluntários.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
DEQUI - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UFSJ
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO
MANDATO 2022-2024

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Data: **24 de novembro de 2021.**

4.2. Local: **www.eleicoes.ufsj.edu.br**

4.3. Horário: **Das 8 às 23h.**

4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

4.5. A votação é secreta.

4.6. Na votação serão observados os seguintes procedimentos:

- a) O eleitor deverá realizar login no site www.eleicoes.ufsj.edu.br;
- b) O login e senha para votação será o próprio CPF do eleitor.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração dos resultados deve realizar-se após o término do período de votação.

5.2. Será considerado eleito (a) o (a) candidato (a) que obtiver o maior número de votos.

5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o (a) candidato (a):

- a) De maior titulação;
- b) Mais antigo (a) na UFSJ;
- c) De maior idade.

5.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o e-mail institucional do departamento, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste edital e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.

6.2. O recurso de que trata o item 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo (a) candidato (a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
DEQUI - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UFSJ
ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO
MANDATO 2022-2024**

7. DOS MANDATOS

7.1. O mandato de **CHEFE** e de **SUBCHEFE** é de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/MG, 4 de novembro de 2021.

Prof^a Dr^a. Aderjane Ferreira Lacerda
Chefe do DEQUI - Departamento de Engenharia Química da UFSJ
Campus Alto Paraopeba